


Sistemas de formação de advogados nos Estados-Membros

 O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

As ordens de advogados, as sociedades de advogados, os formadores profissionais e as universidades são os principais organizadores dos estágios de advocacia nos Estados-Membros da UE. Em alguns Estados-Membros, esta função cabe aos tribunais de segunda instância e ao Ministério da Justiça. A supervisão da formação contínua, se existir, é garantida pelas ordens de advogados.

Em seguida, apresentamos fichas informativas que descrevem os sistemas de formação dos advogados nos Estados-Membros da UE. Podem ser úteis para as Ordens dos Advogados nacionais e ajudam na comparação da formação recebida pelos advogados que pretendam exercer o direito à liberdade de estabelecimento noutro Estado-Membro.

- Bélgica:
Advogados de expressão francesa e alemã
Advogados de expressão neerlandesa
- Bulgária
- República Checa
- Dinamarca
- Alemanha
- Estónia
- Irlanda
- Grécia
- Espanha
- França
- Croácia
- Itália
- Chipre
- Letónia
- Lituânia
- Luxemburgo
- Hungria
- Malta
- Países Baixos
- Áustria
- Polónia
- Portugal
- Roménia
- Eslovénia

- Eslováquia
- Finlândia
- Suécia
- Reino Unido:

Inglaterra e País de Gales:

Advogados (*barristers*)

Consultores jurídicos (*solicitors*)

Irlanda do Norte:

Advogados (*barristers*)

Consultores jurídicos (*solicitors*)

Escócia:

Advogados

Consultores jurídicos (*solicitors*)

As fichas informativas foram elaboradas pelo Conselho das Ordens dos Advogados da União Europeia (CCBE) e o Instituto Europeu da Magistratura e das Profissões Jurídicas do EIPA, no âmbito do projeto-piloto sobre a formação judiciária europeia. Clique aqui para obter mais informações.

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

Última atualização: 20/09/2018